



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDURI - SP

www.manduri.sp.gov.br

DECRETO Nº 2.583/2025

“Dispõe sobre revogação do Decreto nº 2.544/2025 que especifica.”

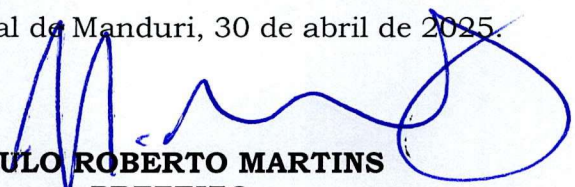
PAULO ROBERTO MARTINS, Prefeito do Município de Manduri, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

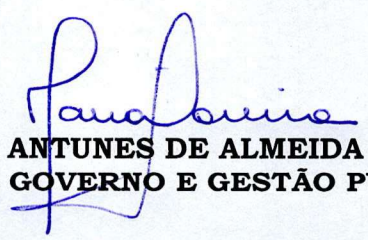
Art. 1º - REVOGAR o Decreto nº 2.544/2025, de 28 de janeiro de 2025, do SR. **BRUNO FERREIRA ANDRADE**, portador da Cédula de Identidade RG 47.522.826-1, da função gratificada de **CHEFE DE SETOR IV**, lotado no **Departamento Jurídico - Setor de Dívida Ativa**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Manduri, 30 de abril de 2025.


PAULO ROBERTO MARTINS
PREFEITO

Publicada e registrada na Secretaria Administrativa da Prefeitura na data supra.


MARIA TEREZA ANTUNES DE ALMEIDA MOREIRA
DIRETOR DE GOVERNO E GESTÃO PÚBLICA